



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 96 • 4100 PORTO

COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 010
= 2022/2023 =

Porto, 25 de Julho de 2022

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de **21 de Julho de 2022** aplicou os seguintes castigos, cuja cumprimento se inicia no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, à excepção dos assinalados com (*) que se começa a contar após esta notificação; e **os assinalados com (**)** que face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs **1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos DEZ DIAS reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação.**

Esta circular serve de notificação para todos os efeitos legais, nos restantes casos.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 20º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel'A Direcção da A.F. do Porto

POUPE DINHEIRO

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 010 DE 25.07.2022

FUTEBOL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 260/21-22–JOGO Nº 15.11.08.21.06– 06.03.2022– CD TROFENSE / AGD PÓVOA FC

CLUBE DESPORTIVO TROFENSE (314-3001)

T – Tomás Ramalho Gonçalves Moreira Dias	431624	4 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	98.1
		MULTA DE € 75,00	98.1+91.4h
		CUSTAS DE € 77,29	177.06

PROCESSO Nº 262/21-22–JOGO Nº 03.02.37.06.01– 01.03.2022– GENS SC / CDS PEDRO COVA 1937

GENS SC (556-4401)

C – Gens Sport Clube		ARQUIVADO	
----------------------	--	-----------	--

PROCESSO Nº 280/21-22–JOGO Nº 07.05.02.24.03– 19.03.2022– UCR BOIM / CD LEÕES SEROA

CLUBE DESPORTIVO LEÕES SEROA (2831-8709)

T – Hélder Daniel Pinto Andrade	412907	6 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	95.1.2
		MULTA DE € 150,00	95.1.2+91.4g
		1 ANO E DOIS MESES SUSPENSÃO	96.1
		MULTA DE € 190,00	96.1+91.4g
		CUSTAS DE € 31,00	177.06

UCR BOIM (4512-200202)

J – Cláudio Renato S. Dias	943623	PROCESSO DISCIPLINAR	171.05b)
J – Vítor Hugo Castro Ferreira Queirós	899180	PROCESSO DISCIPLINAR	171.05b)

PROCESSO Nº 282/21-22–JOGO Nº 05.04.02.24.08 – 19.03.2022– FC LIXA / GD LIVRAÇÃO

FUTEBOL CLUBE DA LIXA (508-2901)

T – André Miguel Silva Teixeira	427289	1 MÊS SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	98.1
		MULTA DE € 100,00	98.1+91.4g
		1 ANO SUSPENSÃO	95.1
		MULTA DE € 150,00	95.1+91.4g
		CUSTAS DE € 15,50	177.06
J – Rui Miguel Silva Sousa	951070	1 MÊS SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116
		3 MESES DE SUSPENSÃO	110
		CUSTAS DE € 15,50	177.06

PROCESSO Nº 298/21-22–JOGO Nº 04.03.01.26.08– 27.03.2022– UD LAVRENSE / SC DRAGÕES SANDINENSES

SPORT CLUBE DRAGÕES SANDINENSES (973-3414)

T – Pedro Diogo Godinho Gonçalves	437608	1 MÊS SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	98.1
		MULTA DE € 100,00	98.1+91.4g
		MULTA DE € 20,00	100+91.4g
		CUSTAS DE € 23,00	177.06

PROCESSO Nº 327/21-22–JOGO Nº 07.05.02.28.06– 24.04.2022 – MELRES DC / AD REFOJOS

MELRES DESPORTO E CULTURA (852-7303)

T – Ricardo Miguel Marinho Nogueira	428424	3 MESES SUSPENSÃO *	98.1
		MULTA DE € 150,00	98.1+91.4g
		CUSTAS DE € 19,00	177.06

PROCESSO Nº 328/21-22–JOGO Nº 19.12.02.26.03– 30.04.2022 – GONDOMAR SC / FC TIRSENSE

GONDOMAR SPORT CLUBE (565-2804)

C – Gondomar Sport Clube		DERROTA	147.1+32.01
		3 JOGOS INTERDIÇÃO	147.1+34+35
		MULTA DE € 150,00	147.1+91.4h
		MULTA DE € 20,00	156.1+91.4h

PROCESSO Nº 334/21-22–JOGO Nº 05.04.02.29.02– 01.05.2022– FC NESPEREIRA / UD TORRADOS

FUTEBOL CLUBE NESPEREIRA (3220-9102)

C – Futebol Clube Nespereira		MULTA DE € 50,00	156.1+91.4g
		INDEMNIZAÇÃO AO AGENTE DESPORTIVO FILIPE SAMPAIO DAS SUAS DESPESAS NO VALOR DE € 94,50	158.1.2
		MULTA DE € 200,00	61.A+61.1+91.4g
		CUSTAS DE € 33,24	177.06

UNIÃO DESP. TORRADOS (3443-9405)

C – União Desportiva de Torrados		MULTA DE € 20,00	156.1+91.4g
		CUSTAS DE € 33,24	177.06

PROCESSO Nº 336/21-22–JOGO Nº 31.19.45.08.02– 07.05.2022– CF SERZEDO / CD PHANTER FORCE

CLUBE FUTEBOL SERZEDO (369-4604)

C – Clube Futebol Serzedo		1 JOGO INTERDIÇÃO	152.1+34+35
		MULTA DE € 50,00	150.01+91.4h
		MULTA DE € 10,00	156.01+91.4h

D – André Manuel Oliveira Brás Lopes	435978	1 MÊS SUSPENSÃO *	98.1
		MULTA DE € 50,00	98.1+91.4h
		30 DIAS DE SUSPENSÃO	129.3
		MULTA DE € 150,00	129.3+91.4h
		CUSTAS DE € 21,00	177.06

PROCESSO Nº 345/21-22–JOGO Nº 08.02.61.12.01– 23.04.2022– AC ALFENENSE / ARC S. LOURENÇO DOURO

ARCS LOURENÇO DOURO (4106-9902)

C – ARCS Lourenço Douro		ARQUIVADO	
-------------------------	--	-----------	--

PROCESSO Nº 351/21-22–JOGO Nº 20.13.03.19.06– 19.03.2022– NÚCLEO SCP SOLAR NORTE / DESP. LEÇA BALIO

DESPORTIVO LEÇA DO BALIO (438-6501)

C – Desportivo Leça do Balio		ARQUIVADO	
------------------------------	--	-----------	--

PROCESSO Nº 358/21-22–JOGO Nº 10.06.01.30.02– 21.05.2022– CLUBE DESP. CANDAL / FC AVINTES

CLUBE DESPORTIVO CANDAL (253-4101)

C – Clube Desportivo de Candal		DERROTA (3X0)	147.1+50.A1+32.1
		3 JOGOS INTERDIÇÃO	147.1+34+35
		MULTA DE € 75,00	147.1+91.4h
		MULTA DE € 10,00	156.1+91.4h
		CUSTAS DE € 14,50	177.06

FUTEBOL CLUBE AVINTES (475-2201)

C – Futebol Clube Avintes

DERROTA (3X0)	147.1+50.A1+32.1
4 JOGOS INTERDIÇÃO	147.1+34+35
MULTA DE € 100,00	147.1+91.4h
MULTA DE € 17,50	156.1+91.4h
CUSTAS DE € 14,50	177.06

PROCESSO Nº 361/21-22–JOGO Nº 15.11.34.07.01– 22.05.2022– CUD LEVERENSE / FC PORTO SAD**CUD LEVERENSE (418-5003)**

D – Márcio Alexandre Gonçalves Tavares	430955	1 MÊS SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	98.1
		MULTA DE € 60,00	98.1+91.4h
		6 MESES SUSPENSÃO	95.2
		MULTA DE € 40,00	95.2+91.4h
		15 DIAS SUSPENSÃO	102
		MULTA DE € 15,00	102+91.4h
		CUSTAS DE € 21,00	177.06

PROCESSO Nº 363/21-22–JOGO Nº 08.02.50.15.01– 25.05.2022– FOLGOSA MAIA FC / ÁGUIAS SPORT GAIA**FOLGOSA MAIA FC (2794-8703)**

J – André Conde Pinto Teixeira	1087745	1 MÊS SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116
		3 MESES SUSPENSÃO	109.2
		CUSTAS DE € 17,50	177.06
J – Rodrigo Pinto Jesus Ferreira	1023394	1 MÊS SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116
		3 MESES SUSPENSÃO	109.2
		CUSTAS DE € 17,50	177.06

**PROCESSO Nº 367/21-22–JOGO Nº 18.13.50.14.03– 28.05.2022– AGD PÓVOA FC / AD NEWTEAM 2011
- JOGO Nº 18.13.84.13.05 – 28.05.2022 –AGD PÓVOA FC / FC PAÇOS FERREIRA****AGD PÓVOA FC (5844-201704)**

C – AGD Póvoa FC

ARQUIVADO

PROCESSO Nº 368/21-22–JOGO Nº 47.13.02.02.02– 28.05.2022– SC CANIDELO / SC SALGUEIROS**SPORT CLUBE CANIDELO (970-2902)**

C – Sport Clube Canidelo		MULTA DE € 20,00	156.01+91.4h
		MULTA DE € 12,50	88.01.a)+91.4h
D – Ricardo António Pinto de Sousa	434401	1 MÊS SUSPENSÃO *	98.1
		MULTA DE € 50,00	98.1+91.4h
		CUSTAS DE € 42,52	177.06

PROCESSO Nº 379/21-22–JOGO Nº 13.09.34.10.02– 05.06.2022– CF SERZEDO / SPG. CLUBE ARCOZELO**CLUBE FUTEBOL SERZEDO (369-4604)**

D – Joaquim Manuel Barros de Oliveira	433871	6 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	95.2
		MULTA DE € 75,00	95.2+91.4h
		CUSTAS DE € 19,00	177.06

PROCESSO Nº 385/21-22–JOGO Nº 45.11.10.09.05– 11.06.2022– GDCS SALVADOR CASTELÕES / AD CONSTANCE**GDCS SALVADOR CASTELÕES (4680-200303)**

T – Hélio Casimiro Leitão Correia	428937	3 MESES SUSPENSÃO *	98.1
		MULTA DE € 100,00	98.1+91.4h
		CUSTAS DE € 19,00	177.06

PROCESSO Nº 386/21-22–JOGO Nº 07.05.55.04.01– 12.06.2022– ADR PASTELEIRA / FC VILA BOA QUIRES

FUTEBOL CLUBE VILA BOA QUIRES (2533-8503)

T – Eduardo Rogério Almeida Taveira	432789	3 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	98.1
		MULTA DE € 150,00	98.1+91.4g
		CUSTAS DE € 25,00	177.06

PROCESSO Nº 389/21-22–JOGO Nº 30.20.46.13.03 –10.06.2022– CDC CODESSOS / ERMESINDE SC 1936

ERMESINDE SC 1936 (5571-201301)

C – Ermesinde Sport Clube 1936		DERROTA (3X0)	47.01+32.01
		MULTA DE € 50,00	47.01b).06
T – Nuno Filipe Silva Graça Mendes	420403	15 DIAS SUSPENSÃO *	102
		MULTA DE € 12,50	102+91.4h
		CUSTAS DE € 21,00	177.06

PROCESSO Nº 391/21-22–JOGO Nº 28.18.84.17.02 –11.06.2022– INTER MILHEIRÓS FC / FC FOZ

INTER MILHEIRÓS FC (2157-8101)

C – Inter Milheirós Futebol Clube		DERROTA (3X0)	47.01+32.01
		MULTA DE € 65,00	47.01b).06
T – André Filipe Pereira Fonseca	438066	15 DIAS SUSPENSÃO *	102
		MULTA DE € 12,50	102+91.4h
		CUSTAS DE € 21,00	177.06

PROCESSO Nº 393/21-22–JOGO Nº 18.13.61.17.02 –16.06.2022– CF VANDOMA / AD GRIJÓ

CLUBE FUTEBOL VANDOMA (2561-8501)

C – Clube Futebol Vandoma		DERROTA (3X0)	47.01+32.01
		MULTA DE € 50,00	47.01b).06
T – Diogo Teixeira Mota	439808	15 DIAS SUSPENSÃO *	102
		MULTA DE € 12,50	102+91.4h
		CUSTAS DE € 21,00	177.06

PROCESSO Nº 394/21-22–JOGO Nº 47.13.04.07.03 –18.06.2022– LEIXÕES SC / FC PEDRAS RUBRAS

LEIXÕES SPORT CLUBE (823-1202)

C – Leixões Sport Clube		DERROTA (3X0)	47.01+32.01
		MULTA DE € 50,00	47.01b).06

RECURSO REVISÃO Nº 03/21-22–JOGO Nº 29.19.90.11.01 –28.05.2022 – DRAGON FORCE FC / BOAVISTA FC

DRAGON FORCE FC (5361-201001)

J – Mário Alves Gorgal Simões	1311817	IMPROCEDENTE	
-------------------------------	---------	--------------	--

ANULAÇÃO

CLUBE FUTEBOL OLIVEIRA DO DOURO (355-3404) - JOGO Nº 26.15.02.07.02 – 01.06.2022

C – Clube Futebol Oliveira do Douro		MULTA DE € 25,00	90+91.4g).FM
-------------------------------------	--	------------------	--------------

NOTA: Esta penalidade havia sido comunicada através da Circular Nº. 495, de 27.06.2022.

CLUBE FUTEBOL OLIVEIRA DO DOURO (355-3404) - JOGO Nº 26.15.02.06.03 – 04.06.2022

C – Clube Futebol Oliveira do Douro		MULTA DE € 25,00	90+91.4g).FM
-------------------------------------	--	------------------	--------------

NOTA: Esta penalidade havia sido comunicada através da Circular Nº. 495, de 27.06.2022.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 20º do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).